

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 700/2024
15/02/2024 - 08:24
PL 11/2024

PROJETO DE LEI

Inserir no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal de Nossa Senhora das Lagrimas.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

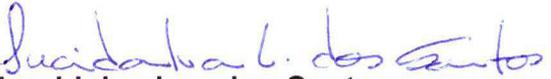
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

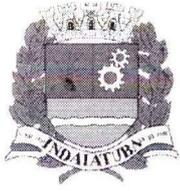
Art 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Nossa Senhora das Lagrimas" no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, a ser comemorado anualmente no dia 8 de Março.

Art 2º O "Dia Municipal de Nossa Senhora das Lágrimas" será dedicado à realização de atividades religiosas, culturais e sociais que promovam a devoção e a gratidão à Nossa Senhora das Lágrimas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2024.


Lucidalva Luz dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 700/2024
15/02/2024 - 08:24
PL 11/2024

JUSTIFICATIVA:

A devoção à Nossa Senhora das Lágrimas teve início no século XX, ligada às aparições marianas relatadas por Irmã Amália de Jesus Flagelado, na capela do convento da Congregação das Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado em Campinas. Se espalhou entre os fiéis, e muitos relataram graças e favores alcançados por sua intercessão. A devoção foi acolhida com entusiasmo pela Igreja Católica,

Em 8 de março de 1931, o Monsenhor Dom Francisco de Campos Barreto, Bispo de Campinas, reconheceu a veracidade dos fenômenos de estigmatização e as aparições recebidas pela Irmã Amália de Jesus Flagelado e concedeu as devidas autorizações – entre elas, o Imprimatur – para a publicação de todos os seus escritos (que incluíam as mensagens originais de Jesus e de Nossa Senhora) e das orações da Coroa (ou Rosário) de Nossa Senhora das Lágrimas.

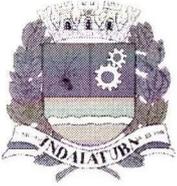
Em 20 de fevereiro de 1934, o mesmo prelado publicou uma declaração episcopal e reforçou a importância da devoção à Virgem Maria sob a invocação de Nossa Senhora das Lágrimas.

Em 1935, a própria Coroa (ou Rosário) de Nossa Senhora das Lágrimas recebeu mais autorizações para sua divulgação: pelo Arcebispo John Robert Roach da Arquidiocese de Saint Paul e Minneapolis, no Minnesota (Estados Unidos); pelo Bispo Michael James Gallagher da Diocese de Detroit, no Michigan (Estados Unidos); pelo Censor Diocesano em Sopron (Hungria); pelo Bispo Stephanus Breyer da Diocese de Győr (Hungria); e, ainda, pelo Vigário Geral Ferdinand Buchwieser da Arquidiocese de Munique e Frisinga (Alemanha).

Em 16 de Junho de 2023, Dom João Inácio Muller, o Arcebispo Metropolitano de Campinas, deliberou a abertura de um processo canônico para a beatificação de Irmã Amália de Jesus Flagelado, o qual está em curso.

Atualmente a devoção a Nossa Senhora das Lágrimas está se difundindo em todas as comunidades em Indaiatuba e na arquidiocese de Campinas.

Nessa devoção, as pessoas rezam a coroa para Nossa Senhora das Lágrimas, pedindo que seja erradicado todo o império infernal. E o que constitui esse império do mal? São as drogas, os vícios, o afastamento de Deus. Para que possamos temer verdadeiramente a Deus, amar o próximo, ser fraterno e cultivar outros valores essenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

O nome "Nossa Senhora das Lágrimas" refere-se às lágrimas que a Virgem Maria teria derramado durante as aparições, simbolizando sua compaixão pelas dores da humanidade. A devoção se espalhou rapidamente entre os fiéis, especialmente em Campinas e outras partes do Brasil, buscando consolo, cura espiritual e intercessão. Associada à superação de desafios, proteção contra o mal e reconciliação com Deus, a devoção fortalece os laços comunitários e promove valores como solidariedade, fraternidade e amor ao próximo. A história de Nossa Senhora das lágrimas inspira milhares de fiéis em todo o Brasil, mantendo viva essa manifestação especial da Virgem Maria.

O estabelecimento do **"Dia Municipal da Nossa Senhora das Lágrimas"** permite que os habitantes de Indaiatuba expressem sua devoção e gratidão através de atividades religiosas, culturais e sociais.

Reitero minha estima e consideração e conto com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do projeto apresentado.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2024.


Lucidalva Luz dos Santos
Vereadora